



Número: **0843430-58.2023.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **10/04/2023**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>Light Serviços de Eletricidade SA (AUTOR)</b>	
	<b>DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO) FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO) LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO) PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO) MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO) GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO)</b>
<b>LAJES ENERGIA SA (AUTOR)</b>	
	<b>DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO) FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO) LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO) PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO) MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO) GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO)</b>
<b>LIGHT S/A (AUTOR)</b>	

	<p>DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO)          FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO)          LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO)          PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO)          MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO)          GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO)          LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO)          FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO)          LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO)          RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO)          PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO)          VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO)          RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO)          THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO)          BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO)          DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO)</p>
<b>LIGHT ENERGIA S.A (AUTOR)</b>	
	<p>DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO)          FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO)          LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO)          PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO)          MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO)          GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO)          LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO)          FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO)          LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO)          RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO)          PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO)          VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO)          RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO)          THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO)          BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO)          DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO)</p>
<b>LIGHT S/A (RÉU)</b>	
	<b>HERBERT CAMPOS DUTRA (ADVOGADO)</b>

<b>Outros participantes</b>	
<b>MARIANA FREITAS DE SOUZA (INTERESSADO)</b>	
	<b>MARIANA FREITAS DE SOUZA (ADVOGADO)</b>
<b>LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)</b>	
	<b>GUSTAVO BANHO LICKS (ADVOGADO)</b>
<b>3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL ( 400137 ) (INTERESSADO)</b>	
<b>MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)</b>	
<b>PROCURADORIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)</b>	
<b>PROCURADORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)</b>	
<b>fazenda nacional (INTERESSADO)</b>	
<b>LUCIANO BANDEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)</b>	
	<b>LUCIANO BANDEIRA ARANTES (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
228459927	23/09/2025 15:41	<a href="#">RMA AGOSTO DE 2025</a>	Petição
228459931	23/09/2025 15:41	<a href="#">RMA LIGHT AGOSTO 2025</a>	Outros Anexos
228459932	23/09/2025 15:41	<a href="#">Questionamentos Light - RMA AGOSTO 2025</a>	Outros Anexos

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO  
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO

Processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001

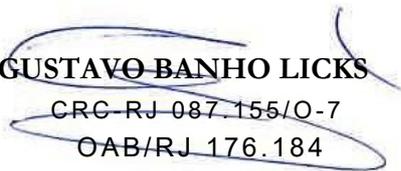
**LICKS ASSOCIADOS e ESCRITÓRIO LUCIANO BANDEIRA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS**, nomeados por esse d. Juízo nos autos  
da Recuperação Judicial do **GRUPO LIGHT**, para atuarem na  
Administração Judicial Conjunta, vem a ínclita presença de V.Exa., em  
observância ao art. 22, inciso II, alínea c, da Lei nº 11.101/2005,  
requerer a juntada dos Relatórios Mensais de Atividades referente ao  
mês de Agosto de 2025.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2025.



**LUCIANO BANDEIRA**  
**ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Luciano Bandeira - OAB/RJ 85.276



**GUSTAVO BANHO LICKS**  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184





LICKS Associados



BANDEIRA  
SANTORO  
GARCIA

# Relatório de Atividade

Processo: 0843430-58.2023.8.19.0001

Light S.A. – em Recuperação Judicial

Agosto de 2025



Este documento foi gerado pelo usuário 384.\*\*\*.\*\*\*-00 em 25/09/2025 19:47:43

Número do documento: 25092315411149000000216911363

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092315411149000000216911363>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO - 23/09/2025 15:41:11

Licks Associados e Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados nomeados para o cargo de Administradores Judiciais da Recuperação Judicial da Sociedade LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos do processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001, vêm, perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de agosto de 2025 elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

As informações contidas no Relatório Mensal de Atividades foram extraídas de documentos contábeis de DRE, Balancete, extrato bancário e conciliação bancária e outros.



1) Principais Andamentos do Processo .....	4
2) Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado .....	5
3) Atividades da Administração Judicial .....	6
Atendimentos.....	8
Diligências .....	8
4) Análise Contábil e Financeira .....	12
LIGHT S/A .....	12
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A - SESA .....	15
Conclusão: .....	15



## 1) Principais Andamentos do Processo

Data	Evento	Id.
12/05/2023	Pedido de processamento da RJ - art. 52	58051659
15/05/2023	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	58279881
22/05/2023	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	
12/07/2023	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	
27/05/2023	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
14/07/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	67830856
22/08/2023	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	
26/10/2023	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	
06/11/2023	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
27/11/2023	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
19/03/2024	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	
25/04/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	
29/05/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
18/06/2024	Homologação do PRJ e concessão da RJ	125339239
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	



## 2) Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado

A Light S.A. – em Recuperação Judicial divulgou comunicados ao mercado e fatos relevantes no mês de agosto de 2025:

- **Comunicado ao Mercado 13.08.2025 – Comunicado ao Mercado:**

A Companhia apresentou os resultados do 2º Trimestre do ano de 2025.



## 3) Atividades da Administração Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de recuperação judicial até o mês de agosto de 2025.

Tabela 1 - Manifestações da Administração Judicial

Data	Petição	id.
22/05/2023	Informar endereço eletrônico para apresentar habilitações e divergências de crédito e comunicações, bem como o site que disponibiliza as informações da RJ, em cumprimento ao art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, da Lei nº 11.101/2005.	59494966
23/05/2023	Retificar o site onde disponibiliza as informações da RJ	59717779
06/06/2023	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.	61956081
23/06/2023	Manifestação sobre despachos de id. 61493779, id. 63949490 e id. 64124564	64451536
29/06/2023	Relatório Inicial	65405069
03/07/2023	Relatório Recomendação nº 72 do CNJ	65822898
11/07/2023	Proposta de Honorários da Administração Judicial	67189215
20/07/2023	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005	68704866
08/08/2023	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de julho do corrente ano	71418959
21/08/2023	Requerer esclarecimentos sobre Operação de Swap	73485709
12/09/2023	Apresentação da relação de credores do art. 7º, §2º	76945623
14/09/2023	Juntada de anexos	77387981
18/09/2023	Reapresentação de Proposta de Honorários da Administração Judicial	77654068
19/09/2023	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de agosto do corrente ano	78166726
25/09/2023	Proposta de Honorários - Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados	79166894
03/10/2023	Proporção de Honorários dos AJs	80504796
11/10/2023	Termo de Compromisso AJ – Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados	82026861
23/10/2023	Resposta ao despacho de id. 81916927, item 5	83837137
13/11/2023	Resposta ao despacho de id. 81916927, item 1 e 6	87342330
17/11/2023	Informar a data da AGC – 1ª Convocação: 21/03/2024; e 2ª Convocação: 28/03/2024	88020150
04/12/2023	Requerimento para início de pagamento dos honorários da Administração Judicial	90922667
22/01/2024	Resposta ao despacho de id. 92352706	97599369
07/03/2024	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005.	105584753



<b>12/03/2024</b>	Juntando o comprovante de pagamento da GRERJ referente à publicação do Edital previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005.	<b>106377736</b>
<b>25/03/2024</b>	Apresentando a minuta de Edital retificada	<b>108942463</b>
<b>27/03/2024</b>	Requerer prazo suplementar para apresentar o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial	<b>109496170</b>
<b>27/03/2024</b>	Requerer expedição mandado de pagamento dos honorários do AJ	<b>109516846</b>
<b>04/04/2024</b>	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de fevereiro do corrente ano	<b>110619341</b>
<b>08/04/2024</b>	Resposta à decisão de id. 105629260	<b>111312837</b>
<b>11/04/2024</b>	Informando a data da entrega da documentação ao AJ	<b>112128968</b>
<b>25/04/2024</b>	Apresentando a Ata da AGC realizada em 25/04/2024	<b>114767017</b>
<b>27/05/2024</b>	Apresentando a relação de credores a ser considerada na Assembleia-Geral de Credores instalada em 25 de abril de 2024 e que foi retomada em 29 de maio de 2024.	<b>121218410</b>
<b>28/05/2024</b>	Retificando a relação de credores ser considerada na Assembleia-Geral de Credores instalada em 25 de abril de 2024 e que foi retomada em 29 de maio de 2024.	<b>121359059</b>
<b>03/06/2024</b>	Juntando a Ata de Assembleia Geral de Credores instalada no dia 25 de abril de 2024 e retomada em 29 de maio de 2024, bem como o Laudo de Votação e considerações dos Credores. Ademais, informa que a AGC aprovou o Plano de Recuperação Judicial.	<b>122240316</b>
<b>03/06/2024</b>	Juntando a apresentação do Plano de Recuperação Judicial elaborada pela Recuperanda e o "Supplemental Restructuring Term Sheet".	<b>122304803</b>
<b>04/06/2024</b>	Juntando a ressalva de voto do credor Banco do Brasil S.A.	<b>122420573</b>
<b>07/06/2024</b>	Apresentando o relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado em 18 de maio de 2024.	<b>123294516</b>
<b>17/06/2024</b>	Requerendo a expedição do Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial dos meses de abril, maio e junho de 2024.	<b>125182444</b>
<b>19/06/2024</b>	Resposta à decisão de id. 123339441.	<b>125618024</b>
<b>11/07/2024</b>	Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.	<b>130393398</b>
<b>24/07/2024</b>	Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.	<b>132953092</b>
<b>12/08/2024</b>	Respostas aos id. 130216708 e id. 134628749.	<b>136770387</b>
<b>11/09/2024</b>	Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.	<b>143091643</b>
<b>22/10/2024</b>	Não se opondo ao requerimento de autorização pela Recuperanda, para que a reunião de credores seja realizada de forma assíncrona	<b>151673789</b>
<b>31/10/2024</b>	Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.	<b>153557049</b>
<b>08/11/2024</b>	Resposta de despacho de id. 153504767	<b>155256227</b>



<b>11/12/2024</b>	Requisição de Mandado de Pagamento – AJ Honorários	<b>161671207</b>
<b>24/02/2025</b>	Requisição de Mandado de Pagamento – AJ Honorários	<b>174837192</b>
<b>27/02/2025</b>	Relatório do andamento processual	<b>175968744</b>
<b>14/04/2025</b>	Requisição do Mandado de Pagamento – AJ Honorários	<b>185629660</b>
<b>03/06/2025</b>	Requisição do Mandado de Pagamento – AJ Honorários	<b>197890959</b>
<b>30/06/2025</b>	Requisição do Mandado de Pagamento – AJ Honorários	<b>204795704</b>

## Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

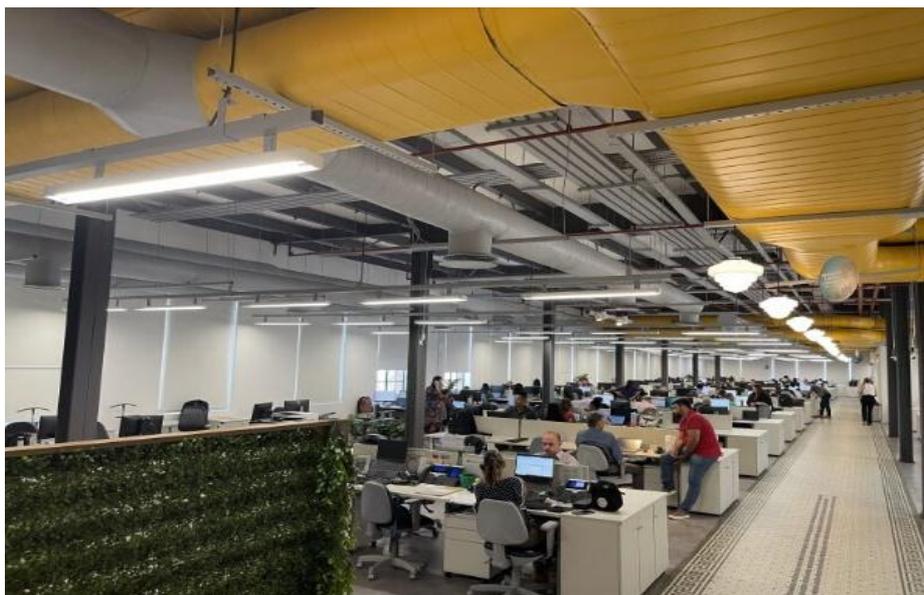
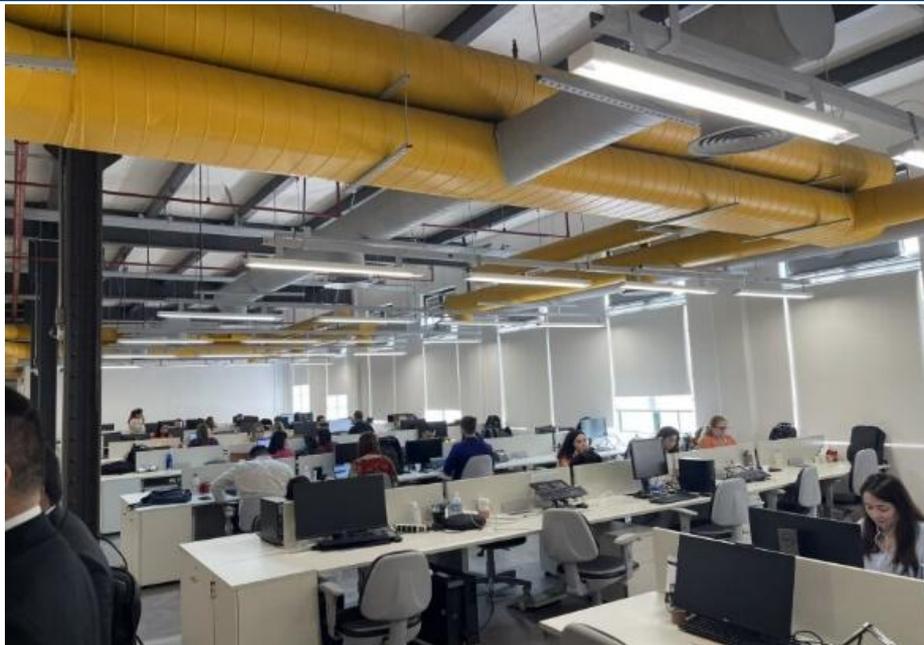
Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site ([www.licksassociados.com.br](http://www.licksassociados.com.br)), bem como seu endereço eletrônico ([rjlight@licksassociados.com.br](mailto:rjlight@licksassociados.com.br)), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial não atendeu Credores no mês de agosto de 2025.

## Diligências

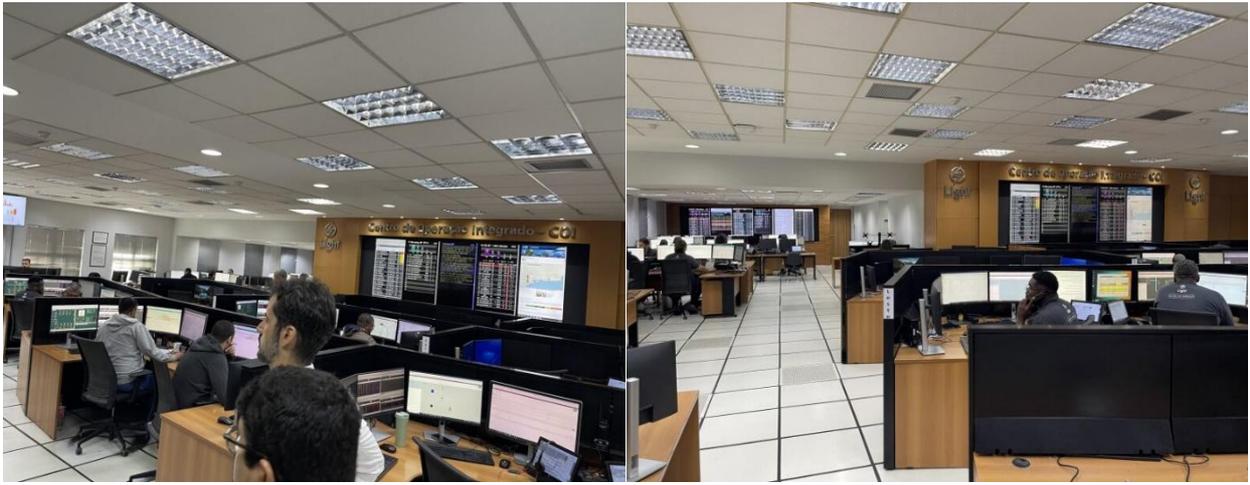
O Administrador Judicial em diligência à sede da recuperanda, situada na Avenida Marechal Floriano, 168 – Centro, Rio de Janeiro, visitou as seguintes áreas de operação da empresa:





*Figura 1 - Colaboradores de todas as áreas administrativas, no modelo “open space”*





*Figura 2 - Centro de Operações Integrado – COI*



*Figura 3 - Centro de Controle*





*Figura 4 - Centro de Operação de Alta Tensão – COT*



*Figura 5 - Curso de aprimoramento dos operadores dos centros de controle, na sede da Recuperanda*



## 4) Análise Contábil e Financeira

As Recuperandas apresentaram os seguintes documentos solicitados pela Administração Judicial:

- Balanço Patrimonial do primeiro trimestre de 2025;
- Demonstração do Resultado do Exercício do segundo trimestre de 2025;
- Extratos bancários do segundo trimestre de 2025;

O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente ao período do segundo trimestre de 2025 foram examinados pela administração judicial que não identificou inconsistências, conforme análises a seguir:

## LIGHT S/A

Ao analisar o balanço referente ao primeiro trimestre de 2025, a Light S/A totalizou em ativos o valor de R\$ 7.453.389 (sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e três milhões e trezentos e oitenta e nove mil reais):

Figura 6 - Ativo - Light S.A.

ATIVO	Notas	Controladora	
		30.06.2025	31.12.2024
Caixa e equivalente de caixa	6	143	59
Títulos e valores mobiliários	7	90.893	151.873
Contas a receber de clientes	8	-	-
Estoques		-	-
Tributos e contribuições a recuperar	9	32.240	29.380
Despesas pagas antecipadamente		538	1.360
Dividendos a receber		40.284	40.284
Serviços prestados a receber		-	-
Valor justo na compra e venda de energia	25	-	-
Outros créditos	11	4.225	9.727
		<b>168.323</b>	<b>232.683</b>
Ativos classificados como mantidos para venda	5	224.984	224.877
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>393.307</b>	<b>457.560</b>
Contas a receber de clientes	8	-	-
Tributos e contribuições a recuperar	9	-	-
Tributos diferidos	10	-	-
Depósitos judiciais	21	997	960
Instrumentos financeiros derivativos swaps	32	-	-
Ativo financeiro da concessão	13	-	-
Valor justo na compra e venda de energia	25	-	-
Outros créditos	11	7.820	7.232
Ativo contratual – infraestrutura em construção	14	-	-
Investimentos	15	7.050.598	6.619.239
Imobilizado	16	-	-
Intangível	17	346	346
Ativo de direito de uso	23	321	400
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>7.060.082</b>	<b>6.628.177</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>7.453.389</b>	<b>7.085.737</b>



Os Outros Créditos referem-se a direitos de recebimentos do processo de Recuperação e processo na Câmara de Arbitragem do Foro Central da Comarca da Capital de São Paulo em face da Renova Energia.

O passivo não circulante totalizou em R\$ 1.814.785 (um bilhão, oitocentos e quatorze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais).

Figura 7 - Passivo - Light S.A.

PASSIVO	Notas	Controladora	
		30.06.2025	31.12.2024
Fornecedores	18	19.226	5.230
Tributos e contribuições a pagar	19	553	582
Tributos diferidos	10	-	-
Empréstimos e financiamentos	20	-	-
Debêntures	20	-	-
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	32	-	-
Passivos financeiros setoriais	12	-	-
Obrigações trabalhistas		2.987	4.803
Benefícios pós-emprego	22	41	35
Valores a serem restituídos a consumidores	9	-	-
Obrigações por arrendamento	23	228	202
Encargos regulatórios	24	-	-
Valor justo na compra e venda de energia	25	-	-
Outros débitos	26	26.597	24.857
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>49.632</b>	<b>35.709</b>
Empréstimos e financiamentos	20	515.786	549.471
Debêntures	20	1.191.515	1.174.959
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	32	-	-
Passivos financeiros setoriais	12	-	-
Tributos e contribuições a pagar	19	-	-
Tributos diferidos	10	104.292	104.292
Provisões para contingências	21	1.160	1.028
Benefícios pós-emprego	22	161	144
Obrigações por arrendamento	23	124	226
Valores a serem restituídos a consumidores	9	-	-
Valor justo na compra e venda de energia	25	-	-
Outros débitos	26	1.747	1.451
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.814.785</b>	<b>1.831.571</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	28		
Capital social		5.392.197	5.392.197
Reserva de capital		357.221	355.759
Prejuízos acumulados		(218.914)	(593.681)
Ajustes de avaliação patrimonial		234.973	241.936
Outros resultados abrangentes		(176.505)	(177.754)
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>5.588.972</b>	<b>5.218.457</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>7.453.389</b>	<b>7.085.737</b>

Os saldos dos Outros Créditos são constituídos em maior parte por obrigações atuariais – pensionistas.

Figura 8 - Empréstimos e Financiamentos

Outros Débitos	Controladora	
	30.06.2025	31.12.2024
Adiantamento de clientes	434	436
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos ('CFURH')	-	-
Taxa de iluminação pública	-	-
Reserva para reversão	-	-
Restituições a consumidores	-	-
Parcelamento ANEEL <sup>(a)</sup>	-	-
Outros <sup>(b)</sup>	27.910	25.872
<b>TOTAL</b>	<b>28.344</b>	<b>26.308</b>
Passivo circulante	26.597	24.857
Passivo não circulante	1.747	1.451



O capital social da Light S.A. – Em Recuperação Judicial está representado por 372.555.324 (trezentos e setenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro) ações ordinárias escriturais e sem valor nominal, sendo o seu capital social de R\$5.473.247, sendo reduzido por gastos com emissão de ações no montante de R\$81.050, totalizando o montante de R\$5.392.197 (R\$5.392.197 em 31 de dezembro de 2023), conforme segue:

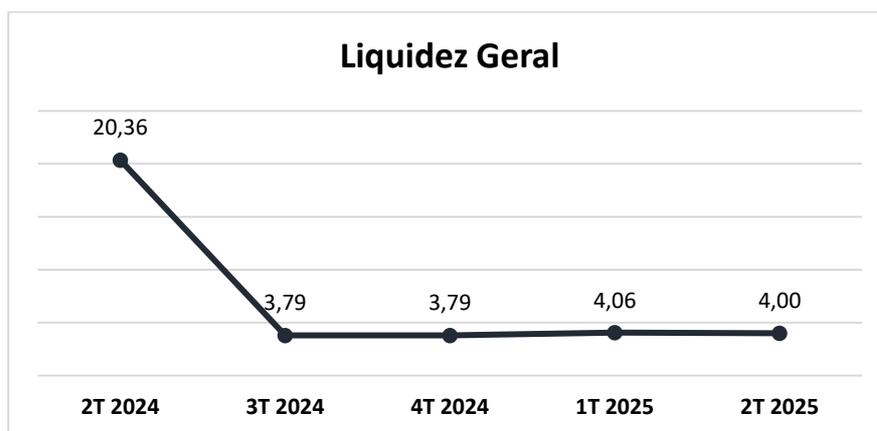
Figura 9 - Capital Social - Light S.A.

Acionistas	31.03.2025		31.12.2024	
	Quantidade de ações (unidades)	% Participação	Quantidade de ações (unidades)	% Participação
WNT Gestora de Recursos Ltda.	130.493.600	35,03	130.493.600	35,03
Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior - BDR Nível 1	74.548.846	20,01	74.548.846	20,01
Santander PB Fundo de Investimentos em Ações 1	37.863.402	10,16	37.863.402	10,16
Tempo Capital Gestão de Recursos Ltda.	20.698.981	5,56	-	-
Mercado ( <i>free float</i> )	108.950.495	29,24	129.649.476	34,80
<b>TOTAL</b>	<b>372.555.324</b>	<b>100,00</b>	<b>372.555.324</b>	<b>100,00</b>

Liquidez geral é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa em honrar todas as suas obrigações, tanto de curto quanto de longo prazo, utilizando seus ativos realizáveis nesses mesmos prazos. Esse índice é calculado pela fórmula: (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) dividido por (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo).

O Índice de Liquidez Geral apurado no primeiro trimestre de 2025 foi de 4,00 (quatro inteiros), o que significa que, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida exigível no curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 4,00 (quatro reais) em ativos circulantes.

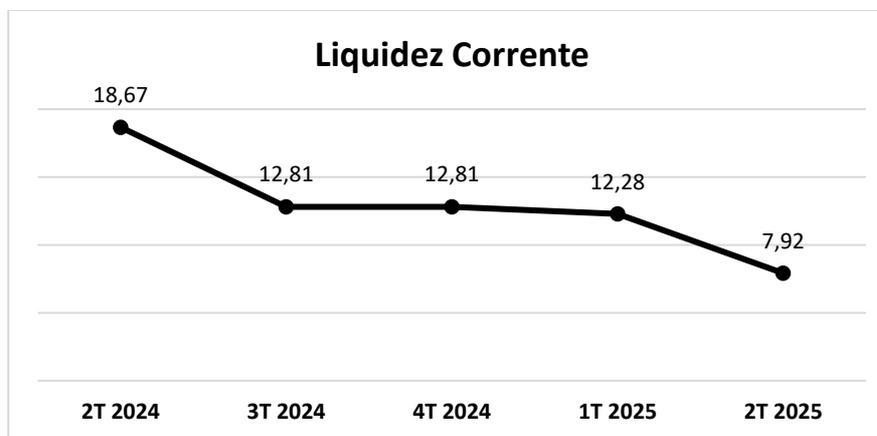
Figura 10 - Índice de liquidez geral - Light SA



Liquidez corrente é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa em pagar suas obrigações de curto prazo utilizando os seus ativos também de curto prazo. É calculado pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

O Índice de Liquidez Corrente apurado no primeiro trimestre de 2025 foi de 7,92 (sete inteiros e noventa e dois centésimos) indica que, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida de curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos) em ativo.

Figura 11 - Liquidez Corrente - Light S.A.



## LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A – SESA

Em análise do balanço com fechamento no segundo trimestre de 2025, foi observado que a Light SESA possui R\$21.465.309 (vinte e um



bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e nove mil reais) em ativos.

Figura 12 - Ativo - Light SESA

ATIVO	Notas	30.06.2025	31.12.2024
Caixa e equivalente de caixa	4	14.330	104.601
Títulos e valores mobiliários	5	1.799.651	1.408.016
Contas a receber de clientes	6	1.262.292	1.529.018
Estoques		70.177	71.104
Tributos e contribuições a recuperar	7	287.310	1.050.799
Despesas pagas antecipadamente		26.317	24.122
Serviços prestados a receber		26.210	18.961
Outros créditos	9	664.422	556.224
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>4.150.709</b>	<b>4.762.845</b>
Contas a receber de clientes	6	1.069.382	987.441
Tributos e contribuições a recuperar	7	2.755.401	1.924.437
Tributos diferidos	8	381.333	539.597
Depósitos judiciais	19	390.729	374.473
Ativo financeiro da concessão	11	10.415.951	9.724.176
Ativo contratual – infraestrutura em construção	12	661.466	518.684
Investimentos	13	3.543	3.691
Imobilizado	14	290.357	297.023
Intangível	15	1.066.077	1.270.984
Ativo de direito de uso	21	280.361	220.709
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>17.314.600</b>	<b>15.861.215</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>21.465.309</b>	<b>20.624.060</b>

A carteira de contas a receber de clientes é segregada entre os usos residenciais, comerciais, industriais, rurais, poder público, iluminação pública e serviço público.

Figura 13 - Títulos e Valores Imobiliários - Light SESA

Contas a receber de clientes	Saldo a vencer	Saldos vencidos				Total	PECLD	30.06.2025	31.12.2024
		Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias				
<b>Classe de consumo</b>									
Residencial	302.923	299.804	151.125	226.034	2.905.610	3.885.496	(3.215.283)	670.213	792.917
Industrial	19.911	11.091	3.978	4.526	87.506	127.012	(93.542)	33.470	33.504
Comercial	188.789	95.470	43.089	60.725	716.860	1.104.933	(764.301)	340.632	388.261
Rural	555	385	127	186	4.300	5.553	(4.028)	1.525	1.514
Poder público	40.513	30.688	18.684	46.431	236.124	372.440	(84.264)	288.176	172.641
Iluminação pública	27.247	8.625	3.673	15.203	97.753	152.501	(64.773)	87.728	90.040
Serviço público	8.171	2.214	101	1.332	178.708	190.526	(11.411)	179.115	171.989
<b>Fornecimento faturado</b>	<b>588.109</b>	<b>448.277</b>	<b>220.777</b>	<b>354.437</b>	<b>4.226.861</b>	<b>5.838.461</b>	<b>(4.237.602)</b>	<b>1.600.859</b>	<b>1.650.866</b>
Fornecimento não faturado	760.768	-	-	-	-	760.768	(2.306)	758.462	900.878
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	40.983	-	-	-	-	40.983	-	40.983	46.634
(-) Estimativas de descontos financeiros <sup>(a)</sup>	(81.919)	-	-	-	-	(81.919)	-	(81.919)	(81.919)
Outras contas a receber	13.289	-	-	-	-	13.289	-	13.289	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.321.230</b>	<b>448.277</b>	<b>220.777</b>	<b>354.437</b>	<b>4.226.861</b>	<b>6.571.582</b>	<b>(4.239.908)</b>	<b>2.331.674</b>	<b>2.516.459</b>
Circulante								1.262.292	1.529.018
Não circulante								1.069.382	987.441

O passivo da Light SESA somou o montante de R\$15.945.714 (quinze bilhões, novecentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e quatorze mil reais).



Figura 14 - Passivo - Light SESA

PASSIVO	Notas	30.06.2025	31.12.2024
Fornecedores	16	2.105.666	2.101.195
Tributos e contribuições a pagar	17	194.412	138.843
Empréstimos e financiamentos	18.1	1.477	7.709
Debêntures	18.2	73.461	18.274
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	29	-	20.995
Passivos financeiros setoriais	10	311.470	174.685
Obrigações trabalhistas		104.338	110.910
Benefícios pós-emprego	20	27.163	27.123
Valores a serem restituídos a consumidores	7	-	201.690
Obrigações por arrendamento	21	55.725	39.302
Partes relacionadas	24	220.312	-
Encargos regulatórios	22	360.394	338.136
Outros débitos	23	627.506	668.877
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>4.081.924</b>	<b>3.847.739</b>
Empréstimos e financiamentos	18.1	1.318.334	1.669.337
Debêntures	18.2	4.770.068	3.924.212
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	29	-	406.295
Passivos financeiros setoriais	10	935.054	729.732
Tributos e contribuições a pagar	17	53.219	50.763
Provisões para contingências	19	4.085.401	4.000.511
Benefícios pós-emprego	20	174.310	160.749
Obrigações por arrendamentos	21	256.832	209.191
Partes relacionadas	24	-	205.693
Valores a serem restituídos a consumidores	7	231.813	18.335
Outros débitos	23	38.759	42.367
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>11.863.790</b>	<b>11.417.185</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS DESTINADOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL</b>	25		
Capital social		8.167.277	5.844.284
Reserva de capital		7.277	7.277
Prejuízos acumulados		(2.486.240)	(2.646.699)
Outros resultados abrangentes		(168.719)	(168.719)
Recursos destinados para futuro aumento de capital		-	2.322.993
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>5.519.595</b>	<b>5.359.136</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>21.465.309</b>	<b>20.624.060</b>

Os saldos dos fornecedores são particionados em Comercialização no mercado de curto prazo, Encargos de uso da rede elétrica, Energia livre - ressarcimento às geradoras, Leilões de energia, Itaipu binacional, UTE Norte Fluminense, Materiais, serviços e outros.

Fornecedores	30.06.2025	31.12.2024
Comercialização no mercado de curto prazo	120.462	139.396
Encargos de uso da rede elétrica	149.716	133.877
Energia livre - ressarcimento às geradoras <sup>(a)</sup>	178.643	167.867
Leilões de energia	441.270	451.187
Itaipu binacional	162.437	163.483
UTE Norte Fluminense <sup>(b)</sup>	686.693	686.693
Materiais, serviços e outros	366.445	358.692
<b>TOTAL - CIRCULANTE</b>	<b>2.105.666</b>	<b>2.101.195</b>

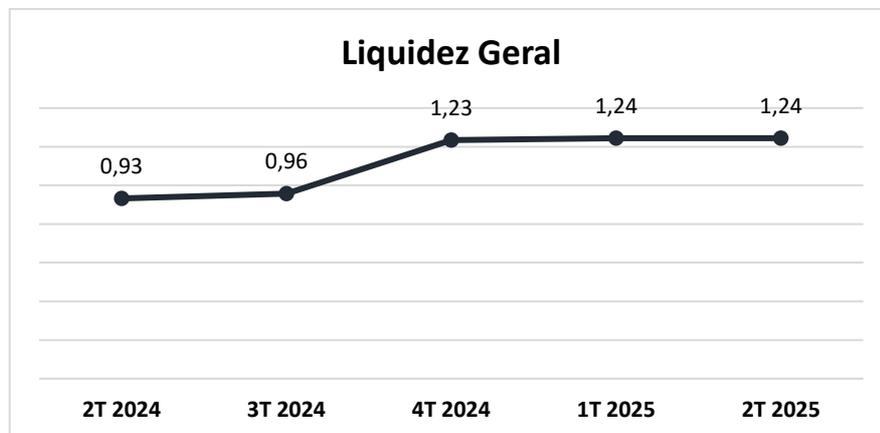
Liquidez geral é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa em honrar todas as suas obrigações, tanto de curto quanto de longo prazo, utilizando seus ativos realizáveis nesses mesmos prazos. Esse índice é calculado pela fórmula: (Ativo Circulante +



Realizável a Longo Prazo) dividido por (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo).

O Índice de Liquidez Geral apurado no primeiro trimestre de 2025 foi de 1,24 (um inteiro e vinte e quatro centésimos), o que significa que, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida total (curto e longo prazo), a empresa dispõe de R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) em ativos realizáveis.

Figura 15 - Liquidez Geral - Lisht SESA

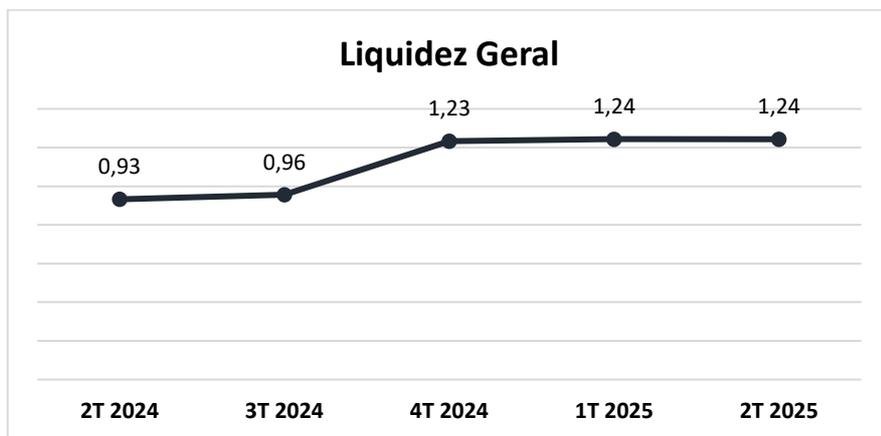


Liquidez corrente é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa em pagar suas obrigações de curto prazo utilizando os seus ativos também de curto prazo.

O Índice de Liquidez Geral apurado no primeiro trimestre de 2025 foi de 1,01 (um inteiro e um centésimo) indica que, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida de curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 1,01 (um real e um centavo) em ativos.



Figura 16 - Liquidez Corrente - Light SESA



## Conclusão:

Ao analisar o primeiro trimestre de 2025, a Light S/A totalizou em ativos o valor de R\$ 7.453.389 (sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e três milhões e trezentos e oitenta e nove mil reais).

O passivo totalizou em R\$ 1.864.417 (um bilhão, oitocentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil reais).

A Light SESA possui R\$21.465.309 (vinte e um bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e nove mil reais) em ativos.

O passivo da Light SESA somou o montante de R\$15.945.714 (quinze bilhões, novecentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e quatorze mil reais).

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LUCIANO BANDEIRA

OAB/RJ 85.276

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294

SAYONARA CUNHA

CRC-RJ 101.557/O

OAB/RJ 217.568







## Relatório Mensal de Atividades

Questionamentos – Agosto/2024

Processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001

### Recursos Humanos

1 – Informar o número de contratações ou demissões na Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo no mês de julho de 2024.

Resposta:

jun/24			jul/24		
Grupo Light	Admitidos	Desligados	Grupo Light	Admitidos	Desligados
Light Sesa	50	40	Light Sesa	108	54
Light Energia		1	Light Energia	2	2
Light S.A Holding		1	Light S.A Holding		
Light Conecta			Light Conecta		
Light Com	1	4	Light Com	4	
<b>Total</b>	<b>51</b>	<b>46</b>	<b>Total</b>	<b>114</b>	<b>56</b>

2 – Informar o número de trabalhadores celetistas da Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo, no mês de julho de 2024.

Resposta:

jun/24		jul/24	
Grupo Light	Qtd	Grupo Light	Qtd
Light Sesa	4.398	Light Sesa	4.458
Light Energia	212	Light Energia	211
Light S.A Holding	9	Light S.A Holding	9
Light Conecta	1	Light Conecta	1
Light Com	15	Light Com	19
<b>Total</b>	<b>4.635</b>	<b>Total</b>	<b>4.698</b>

3 – Informar o número de colaboradores terceirizados da Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo, no mês de julho de 2024.

Resposta:





LICKS Associados

jun/24

Grupo Light	Qtd
Light Sesa	5.485
Light Energia	284
Light S.A Holding	1
Light Conecta	
Light Com	
<b>Total</b>	<b>5.770</b>

jul/24

Grupo Light	Qtd
Light Sesa	5.530
Light Energia	302
Light S.A Holding	1
Light Conecta	
Light Com	
<b>Total</b>	<b>5.833</b>

4 – Informar o número de colaboradores Pessoa Jurídica e/ou MEI da Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo, no mês de julho de 2024.

Resposta:

jun/24

Grupo Light	Qtd
Light Sesa	0
Light Energia	0
Light S.A Holding	0
Light Conecta	0
Light Com	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

jul/24

Grupo Light	Qtd
Light Sesa	0
Light Energia	0
Light S.A Holding	0
Light Conecta	0
Light Com	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

5 – Informar se foram quitados os salários dos colaboradores da Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo, no mês de julho de 2024. Em caso negativo, apresentar justificativa.

Resposta: **Sim**

*Observações:*

## Empresa

6 – Informar se ocorreu reestruturação societária na Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo, no mês de julho de 2024. Em caso positivo, descrever as alterações.

Resposta: **Não houve alteração**





## LICKS Associados

7 – Informar se ocorreu reestruturação na Diretoria da Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo, no mês de julho de 2024. Em caso positivo, descrever as alterações.

Resposta: **Não houve alteração**

8 – Informar se ocorreu reestruturação nos Conselhos da Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo, no mês de julho de 2024. Em caso positivo, descrever as alterações.

Resposta: **Não houve alteração**

9 – Informar se ocorreu fechamento de sede, filial ou sucursal da Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo, no mês de julho de 2024. Em caso positivo, informar quais.

Resposta: **Não houve alteração**

### Observações:

## Operação

10 – Apresentar a comparação do DEC e FEC Global com os limites regulatórios no mês de julho de 2024.

Resposta:

ANO	DEC	FEC	DEC LIM	FEC LIM
2024 (mai/23 a abr/24)	7,15	3,09	7,06	4,75
2024 (jun/23 a mai/24)	7,32	3,16	7,06	4,75
2024 (jul/23 a jun/24)	7,41	3,21	7,06	4,75

11 – Apresentar a comparação dos indicadores de Atendimento Telefônico – INS, IAB e ICO com os limites regulatórios no mês de julho de 2024.

Resposta:

ANO	INS	INS LIM	IAB	IAB LIM	ICO	ICO LIM
2024 - Abr	89,48%	85,00%	0,66%	4,00%	0,00%	2,00%
2024 - Mai	86,20%	85,00%	1,26%	4,00%	0,00%	2,00%
2024 - Jun	91,76%	85,00%	0,66%	4,00%	0,00%	2,00%





12 – Apresentar a comparação do indicador de Frequência de Reclamação – FER com o limite regulatório no mês de julho de 2024.

Resposta:

<b>ANO</b>	<b>FER</b>	<b>FER LIM</b>
2024 (abr/23 a mar/24)	10,28	13
2024 (mai/23 a abr/24)	10,2	13
2024 (jun/23 a mai/24)	9,65	13

13 – Apresentar a medição do indicador de Tempo Médio de Atendimento Emergencial – TMAE no mês de julho de 2024.

Resposta:

<b>ANO</b>	<b>TMAE</b>
2024 - Jan a Abr	1.083
2024 - Jan a Mai	1.078
2024 - Jan a Jun	1.079

14 – Apresentar o Relatório do CADIN ANEEL no mês de julho de 2024.

Resposta: Relatório Anexo

15 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com a obrigação “Contribuição Associativa ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS”.

Resposta: Relatório Anexo

16 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com a obrigação de “Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH”.

Resposta: Relatório Anexo

17 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com a obrigação “Contrato de Uso do Sistema de Distribuição”.

Resposta: Relatório Anexo





**LICKS** Associados

18 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com a obrigação de “Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE”.

Resposta: Relatório Anexo

19 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com a obrigação “Quota Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT”.

Resposta: Relatório Anexo

20 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com a obrigação “Conta de Desenvolvimento Energético”.

Resposta: Relatório Anexo

21 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com a obrigação “Encargos EES e EER”.

Resposta: Relatório Anexo

22 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com a obrigação “PROINFA”, no mês de maio de 2024.

Resposta: Relatório Anexo

23 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com todas as obrigações aplicáveis às Concessionárias previstas na Resolução Normativa da ANEEL nº 917/2021, em especial quanto à emissão do Certificado de Adimplimento.

Resposta: Relatório Anexo

24 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente as despesas vinculadas à concessão, exigíveis pelo Poder Concedente, ou que tenham como objetivo a manutenção da prestação do serviço aos consumidores.

Resposta: Relatório Anexo

*Observações:*





## LICKS Associados Análise Financeira

25 – Informar se ocorreu contratação de mútuo, financiamento ou alienação fiduciária pela Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e/ou Light Energia S.A., bem como pelas demais controladas do Grupo no mês de julho de 2024. Em caso positivo, descrever as contratações.

Resposta: **Não houve contratação**

26 – Informar se ocorreu contratação de Arrendamento Mercantil, Adiantamento de Contrato de Câmbio ou Cessão Fiduciária de Títulos ou Direitos Creditórios pela Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e/ou Light Energia S.A., bem como pelas demais controladas do Grupo no mês de julho de 2024. Em caso positivo, descrever as contratações.

Resposta: **Não houve contratação**

27 – Informar o grau de inadimplimento dos consumidores no mês de julho de 2024.

Resposta:

**Taxa de arrecadação por segmento**  
(Valores excluem REN / 12 meses)



28 – Informar o passivo Tributário da data do pedido de Recuperação Judicial (12/05/2023) até o mês de julho de 2024. Discriminar o passivo inscrito em Dívida Ativa.

Resposta: O montante de provisão tributário, na data de dezembro de 2023, classificado como provável é de R\$400,3 milhões, dos quais R\$ 241,1mm estão na Light SESA, R\$ 157,9mm na Light Energia e R\$ 1mm na Light SA

29 – Informar o passivo Trabalhista da data do pedido de Recuperação Judicial (12/05/2023) até o mês de julho de 2024.





**LICKS** Associados

Resposta: O montante total de contingências trabalhistas atualmente no grupo Light, classificado como provável, é de R\$ 105,5 milhões, sendo R\$ 103,3mm na Light SESA e R\$ 2,4mm na Light Energia

*Observações:*



Este documento foi gerado pelo usuário 384.\*\*\*.\*\*\*-00 em 25/09/2025 19:47:43

Número do documento: 25092315411187300000216911364

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092315411187300000216911364>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO - 23/09/2025 15:41:12